

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.908, de 14 de novembro de 2017.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 270, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 20 de junho de 2017, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2017, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 270, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 20 de junho de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.443, de 5 de julho de 2017, p. 61, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de novembro de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS